

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 790 de 13 de abril de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 027 / 2008**, celebrado com **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA**, referente a locação de imóvel situado a rua "A", n.º 180, com área de 02 (dois) alqueires geométricos, na propriedade Mato Grosso – Paty do Alferes, aditivando a Fonte de Recurso, o prazo e o valor.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 040 / 2008**, celebrado com **ELISANGELA LISBOA CURITIBA**, referente aos serviços técnicos de hidroterapia, aditivando a Fonte de Recurso, o prazo e o valor.

Paty do Alferes, 19 de março de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 151 / 2007

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 151 / 2007**, celebrado com a empresa **TIM CELULAR S.A.**, referente aos serviços de telefonia móvel (celular), aditivando o valor.

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de **VIVIANE MOURA AZEVEDO NUNES** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 2545/2009 e seu apenso 1726/2009, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 13 de abril de 2009.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo, a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de Paty do Alferes e Hospital Fundação Miguel Pereira, referente ao mês de **fevereiro de 2009** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 2778/2009, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 13 de abril de 2009.

Publique-se.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo, a Prestação de Contas relativa à concessão de Subvenção à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE PALMARES - AMA PALMARES referente **ao ano de 2008** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 0171/2009 e seu apenso nº 6671/2008 conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 13 de abril de 2009.

Publique-se.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE 006/09 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade carta-Convite.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FISIOTERAPÊUTA, COM ESPECIALIDADE EM HIDROTERAPIA.

DATA E LOCAL: Dia 24 de abril de 2009, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

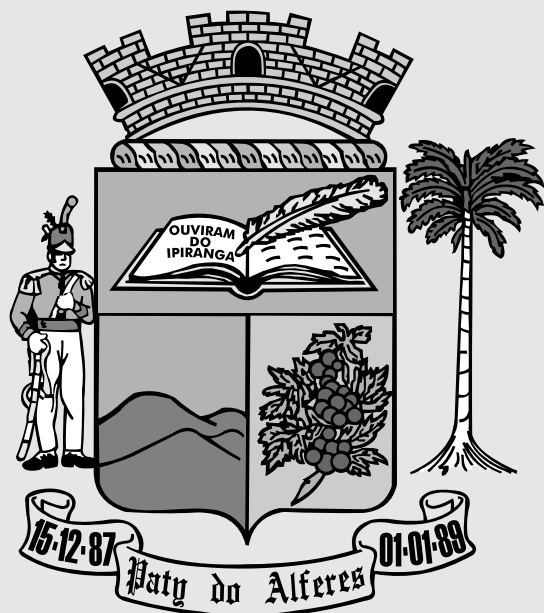


PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:

CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **NACIM ELMOR** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: Sem Titular da pasta - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-

VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * **VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
 Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
 www.patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO 025 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA IGUAÇÚ S/A**, para a prestação dos serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Paty do Alferes, 26 de março de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

CONTRATO 032 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, para a aquisição de materiais para o laboratório, no valor de R\$58.115,80 (cinquenta e oito mil cento e quinze reais e oitenta centavos).

Paty do Alferes, 03 de abril de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

CONTRATO 033 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ELETRO MECÂNICA RODRIGUES LTDA - ME**, para a manutenção e substituição de peças dos equipamentos odontológicos, no valor de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

CONTRATO 034 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, para a contratação de seguro de 62 (sessenta e dois) veículos e seguro de 06 (seis) imóveis, no valor de R\$ 72.664,00 (setenta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

Paty do Alferes, 26 de março de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal



DECRETO N.º 2.916 DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

CONTRATO 040 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **ONÉZIO NICOLAU GOULART**, para a manutenção da Torre Repetidora de Televisão do 2º Distrito, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Paty do Alferes, 04 de abril de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais).

FONTE = 000 R\$ 30.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
 2028.23.695.4027.2058 – Realização de Outros Eventos Comemorativos.
 ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.000 – Outros Serv.de Terc.-Pessoa Juridica	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 30.400,00
---	---	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008, conforme inciso I, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto inciso V do Parágrafo Primeiro do Artigo 4º, da Lei nº 1.561 de 31.12.08.

Parágrafo Único – Por Superávit Financeiro.

(+) Ativo Financeiro	R\$ 33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$ 31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$ 26.325.712,13
(=) Saldo	R\$ 4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 07.01.09	R\$ 62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$ 3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$ 150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$ 78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$ 17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$ 43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$ 150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$ 239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$ 4.617,99
(-) Crédito Aberto Lei Bolsa Família	R\$ 21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$ 58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$ 331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$ 67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$ 63.466,85
(=) Total dos Créditos Lançados	R\$ 1.293.574,06
(=) Saldo Disponível	R\$ 3.610.530,53
(-) Crédito Aberto neste decreto	R\$ 30.400,00
(=) Saldo Disponível	R\$ 3.580.130,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTRATO 044 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ÓTICA SHOPPING FLORESCER LTDA - ME**, para a aquisição de óculos, no valor de R\$ 7.676,10 (sete mil seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos).

Paty do Alferes, 14 de abril de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 27 de Março de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
 Diretora de Planejamento,
 Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

CONTRATO 045 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **AMIRON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, para a realização de show musical com a cantora Joanna, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Paty do Alferes, 06 de abril de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

* Omitido do D. O. 785 de 27 de março de 2009.



DECRETO Nº 2922 DE 02 DE ABRIL DE 2009.

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO 2821
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Os artigos 35, 36 e 37 I, II, III, Parágrafo Único I, II, III e IV artigos 41, 42, 43 I, II, III, IV, V e VI, 45 I, II e III, 46 e 67 III Da Lei Municipal 1077 de 05 de abril de 2004.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica alterado o Anexo I do Decreto 2821 de 25 de Novembro de 2008.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2009.

Rachid Elmôr
Prefeito MunicipalAnexo I do Decreto

a) Promoção Horizontal: farão jus a promoção horizontal os seguintes Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal de Paty do Alferes, passando para os seguintes padrões abaixo discriminados:

Padrão 10 -

Marilda Rodrigues Lopes - Mat. 088/01

Padrão 9 -

Tereza Maria da Silva Tamer Vale - Mat. 202/01

Padrão 8 -Dulcinea da Silva Pinto - Mat. 505/01
Leda Lúcia Gomes Rezende - Mat. 521/01
Marcia Rodrigues Santos Silva - Mat. 226/01
Maria Regina Queiroz Doro - Mat. 245/01
Silvana Lisboa da Silva Pereira - Mat. 523/01
Valdeci da Barboza Lisboa - Mat. 219/01**Padrão 7 -**Leni Goulart de Olival - Mat. 255/01
Lúcia de Fátima Ventura da Cunha - Mat. 103/01
Maria Iracema Lopes Varão - Mat. 241/01
Monica Ramos de Queiroz Martuscelli - Mat. 208/01
Terezinha de Fátima da Silva Lameck Carvalho - Mat. 258/01**Padrão 6 -**Alexandra Oliveira Moura de Almeida - Mat. 249/01
Angélica do Vale Carmo - Mat. 239/01
Claudete Luiza dos Santos - Mat. 287/01
Conceição de Fátima da Silva Lameck Silveira - Mat. 288/01
Dirce da Silva Pinto - Mat. 250/01
Elaine Marcelino Braga da Silva - Mat. 229/01
Francilene Torres Mourão Rodrigues - Mat. 244/01
Kátia Regina Billet - Mat. 271/01
Leila Ramos de Oliveira - Mat. 269/01
Lucimar Aparecida Santana Valente - Mat. 216/01
Luzia Eliete Brinco Lisboa - Mat. 243/01
Maria Aparecida de Freitas Vieira - Mat. 238/01
Maria da Conceição Michaeli Lisboa - Mat. 256/01
Maria de Fátima dos Santos Carneiro - Mat. 257/01
Maria Elena Machado Ferreira - Mat. 246/01
Maria Inêz Leal do Amaral - Mat. 210/01
Marlene Porphirio Barros - Mat. 242/01
Marta Gomes Bernardes - Mat. 231/01
Matilde Vieira de Carvalho - Mat. 270/01
Nilma Vieira Macedo - Mat. 236/01
Olímpia Camara de Carvalho - Mat. 218/01
Rosaura do Vale Chaves - Mat. 247/01
Rosenea Borges Marques Goulart - Mat. 206/01
Sandra Regina Lisboa Coutinho Rosa - Mat. 211/01
Simone dos Santos Fraga - Mat. 235/01
Sirlene de Souza Marques - Mat. 240/01
Sonia Trindade Fonseca - Mat. 248/01
Sueli Nunes de Olival - Mat. 221/01
Vanderlea dos Santos Furtado - Mat. 234/01
Verônica da Conceição Canedo Martins - Mat. 220/01
Zilda de Moura Lima - Mat. 266/01**Padrão 5 -**Edna da Conceição Canedo Barros - Mat. 492/01
Elaine Costa Silva - Mat. 428/01
Heloiza de Almeida Queiroz - Mat. 491/01
Jetania Alves Teixeira Rodrigues - Mat. 425/01
Márcia Ramos de Queiroz Casa Nova - Mat. 490/01
Patricia Jordão Gonçalves Costa - Mat. 494/01
Rosemery dos Santos Fraga - Mat. 457/01
Vânia Claudia da Silva Castro - Mat. 517/01**Padrão 4 -**Adriana dos Santos Andrade Rocha - Mat. 518/01
Angélica Aparecida Laranja Lisboa - Mat. 540/01
Claudia Monsores da Silva de Souza - Mat. 528/01
Cleide Aurea Caetano F. Nicolau - Mat. 510/01
Eliane de Assis Proença Pinto - Mat. 527/01
Georgina da Conceição Madeira - Mat. 537/01
João Carlos Batista Tavares Ed.Fis.- Prof. B - Mat. 493/01
Luzimari Couto Silva Souza - Mat. 542/01
Maria das Graças Conrado da Silva - Mat. 538/01
Maria Helena França Lima - Mat. 539/01
Marlene Porphirio Barros - Mat. 504/01



Neuza Maria Ferreira Duarte de Carvalho - Mat. 519/01
Patrícia Luzia de Oliveira Souza - Mat. 512/01
Vera Lúcia Salles Lima da Silva - Mat. 547/01

Padrão 3 -

Adjane Bazilio Farinele Trindade - Mat. 563/01
Adriana de Carvalho Monsiores - Mat. 601/01
Adriana Machado Peruce - Mat. 599/01
Alda Regina Vianna de O. Soares - Mat. 607/01
Aline da Conceição de Almeida - Mat. 570/01
Ana Lucia Alves Castro de Araújo - Mat. 621/01
Ana Maria da Silva Simoni - Mat. 618/01
André Luiz de Oliveira Rosa - Mat. 608/01
Andrea da Conceição Lisboa Silva - Mat. 603/01
Andrea de Oliveira Rosa Lomelino - Mat. 612/01
Cassia Regina Silvia Garcia - Mat. 615/01
Catarina de Oliveira Pinto - Mat. 576/01
Celi Guimarães dos Santos - Mat. 596/01
Claudia Maria de Almeida Avelar Soares - Mat. 597/01
Cristiane Ramos da Costa - Mat. 585/01
Débora Michaeli dos Reis Laport - Mat. 571/01
Elaine Batista de Proença - Mat. 583/01
Elaine Marcelino Braga da Silva - Mat. 575/01
Flávia da Conceição de Almeida - Mat. 592/01
Giane Dias de Araujo Melo - Mat. 574/01
Gleicemar dos Santos Troitino da Rocha - Mat. 557/01
Glória Valeska Moreira Scholz - Mat. 562/01
Greice da Rocha Caetano - Mat. 606/01
Jane Pacheco da Silva - Mat. 580/01
Katia Regina Ramos - Mat. 609/01

Leatrice C. N. de Almeida - Mat. 594/01
Luciene Teixeira Ferreira de Carvalho - Mat. 582/01
Lucimar Assumpção de Nonno - Mat. 610/01
Luzia de Fátima de Souza Adra - Mat. 587/01
Maria Aparecida Soares - Mat. 567/01
Maria Beatris Gomes da Costa - Mat. 559/01
Maria Isabel da Silva - Mat. 605/01
Maria Valéria Fernandes Fonseca Tavares - Mat. 598/01
Mirian Neris das Chagas - Mat. 616/01
Monica de Almeida Machado - Mat. 568/01
Patrícia de Oliveira - Mat. 611/01
Rita de Cassia Bastos Soares - Mat. 581/01
Rosa Maria Lopes Fraga - Mat. 555/01

Sabrina Aparecida Ribeiro Moreira - Mat. 554/01
Silvia Marta Alves - Mat. 622/01
Thereza Cristina Bittencourt Sampaio - Mat. 558/01
Valéria da Costa Silva - Mat. 614/01
Viviane Calheiros Reis Amancio - Mat. 579/01

Padrão 2

Jane Mery Motta Soares - Mat. 1015/01

LETRA B**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

Farão Jus a Progressão Funcional com 10% (por cento) sobre o piso inicial do salário do Magistério os seguintes Servidores do Quadro Magistério Público Municipal de Paty do Alferes abaixo relacionados, os quais passarão para:

PROFESSOR A III -

André Luiz de Oliveira Rosa - Mat. 608/01
Andrea dos Santos Fraga Rosa - Mat. 422/01
Dulcinea da Silva Pinto - Mat. 505/01
Lucimar de Assumpção de Nono - Mat. 610/01
Maria Iracema Lopes Varão - Mat. 241/01
Patrícia Jordão Gonçalves - Mat. 494/01
Rosemery dos Santos Fraga - Mat. 457/01

Farão Jus a Progressão Funcional com 12% (por cento) sobre o piso inicial do salário do Magistério os seguintes Servidores do Quadro Magistério Público Municipal de Paty do Alferes abaixo relacionados, os quais passarão para:

PROFESSOR A IV

Francilene Torres Mourão Rodrigues - Mat. 244/01
Janaina Dório Cravo Veloso - Mat. 213/01
Leila Ramos de Oliveira - Mat. 269/01
Maria das Graças Conrado da Silva - Mat. 538/01
Nilma Vieira Macedo - Mat. 236/01
Olimpia Camara de Carvalho - Mat. 218/01
Terezinha de Fátima da Silva Lameck Carvalho - Mat. 258/01
Vanderleia dos Santos Furtado - Mat. 234/01

Fará Jus a Progressão Funcional com 12% (por cento) sobre o piso inicial do salário do Magistério a seguinte Servidora do Quadro Magistério Público Municipal de Paty do Alferes abaixo relacionada, a qual passará para:

PROFESSOR B IV (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Maria Aide Simões Soares - Mat. 799/01

Fará Jus a Progressão Funcional com 12% (por cento) sobre o piso inicial do salário do Magistério a seguinte Servidora do Quadro Magistério Público Municipal de Paty do Alferes abaixo relacionada, a qual passará para:

PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO**POP I**

Jane Mery Motta Soares - Mat. 1015/01

C - ADICIONAIS

Farão Jus a adicionais, conforme percentual abaixo discriminados os seguintes Servidores do Quadro Magistério Público Municipal de Paty do Alferes:

2% (DOIS POR CENTO)

Adriana Chaves da Silva - Mat. 459/01
Adriana dos Santos Andrade Rocha - Mat. 518/01
Adriana Machado Peruci - Mat. 599/01
Alda Regina Vianna de O. Soares - Mat. 607/01
Alexandra Oliveira Moura de Almeida - Mat. 249/01
Aline da Conceição de Almeida - Mat. 570/01
Ana Lucia Alves Castro de Araújo - Mat. 621/01
Ana Maria da Silva Simoni - Mat. 618/01
André Luiz de Oliveira Rosa - Mat. 608/01



Andrea de Oliveira Rosa Lomelino - Mat. 612/01
Andrea dos Santos Fraga Rosa - Mat. 422/01
Andreia da Conceição Lisboa da Silva - Mat. 603/01
Angélica Aparecida Laranja Lisbôa - Mat. 540/01
Angélica do Vale Carmo - Mat. 239/01
Carla de Carvalho Garcia - Mat. 302/01
Cássia de Oliveira Monteiro Nascimento - Mat. 1020/01
Cássia Regina Silva Garcia - Mat. 615/01
Catarina de Oliveira Pinto - Mat. 576/01
Celi Guimarães dos Santos - Mat. 596/01
Claudete Luiza Carvalho - Mat. 287/01
Cláudia Maria de Almeida Avellar - Mat. 507/01
Claudia Monsiores da Silva de Souza - Mat. 528/01
Conceição de Fátima da Silva Lameck Silveira - Mat. 288/01
Cristiane Ramos da Costa - Mat. 585/01
Daniela dos Santos Fraga - Mat. 423/01
Débora Michaelli dos Reis Laport - Mat. 571/01
Dulcinea da Silva Pinto - Mat. 505/01
Edna da Conceição Canedo Barros - Mat. 492/01
Elaine Batista de Proença - Mat. 583/01
Elaine Costa Silva - Mat. 428/01
Elaine Marcelino Braga da Silva - Mat. 229/01
Elaine Marcelino Braga da Silva - Mat. 575/01
Eliane Aparecida de Souza Reimão Rios - Mat. 069/01
Eliane de Assis Proença Pinto - Mat. 527/01
Erli da Conceição Canedo - Mat. 307/01
Fabiana Queiroz Doro Dantas - Mat. 809/01
Flávia da Conceição de Almeida - Mat. 592/01
Francilene Torres Mourão Rodrigues - Mat. 511/01
Georgina da Conceição Madeira - Mat. 537/01
Gisele Queiroz Ferreira - Mat. 613/01
Gleicimar dos Santos Troitino da Rocha - Mat. 557/01
Glória Valeska Moreira Scholz - Mat. 562/01
Greice da Rocha Caetano - Mat. 606/01
Heloiza de Almeida Queiroz - Mat. 491/01
Iuza Santos Silva - Mat. 548/01
Janaina Dório Cravo Veloso - Mat. 213/01
Jane Pacheco da Silva - Mat. 580/01
Janete Pereira Lima - Mat. 038/01
Jânia Gomes Carius da Silva - Mat. 304/01
Jaqueline Alves França - Mat. 426/01
Jetania Alves Teixeira Rodrigues - Mat. 425/01
Joselane de Proença de Azevedo Nogueira - Mat. 073/01
Kátia Regina Billet - Mat. 271/01
Katia Regina Ramos - Mat. 609/01
Leda Lucia Gomes Rezende - Mat. 521/01
Leda Maria Teixeira da Costa - Mat. 429/01
Leila Ramos de Oliveira - Mat. 269/01
Lúcia de Fátima Ventura da Cunha - Mat. 103/01
Lucia Elena Pereira - Mat. 308/01
Luciene Teixeira Ferreira de Carvalho - Mat. 582/01
Lucimar Assumpção de Nonno - Mat. 610/01
Luzia de Fátima de Souza Adra - Mat. 587/01
Luzia Eliete Brinco Lisboa - Mat. 243/01
Luzimari Couto Silva Souza - Mat. 542/01
Márcia Ramos de Queiroz Casa Nova - Mat. 490/01
Márcia Rodrigues dos Santos Silva - Mat. 206/01
Maria Aparecida de Freitas Vieira - Mat. 238/01
Maria Aparecida Proença Carvalho - Mat. 066/01
Maria Aparecida Soares - Mat. 567/01
Maria Beatris Gomes da Costa - Mat. 559/01
Maria da Conceição Michaelli Lisboa - Mat. 256/01
Maria da Glória Carvalho Gonçalves - Mat. 075/01
Maria das Graças Conrado da Silva - Mat. 538/01
Maria das Graças Oliveira e Souza - Mat. 301/01
Maria de Fátima dos Santos Carneiro - Mat. 257/01
Maria Eugênia da Rocha Pullig - Mat. 037/01

Maria Helena França Lima - Mat. 539/01
Maria Helena Machado Ferreira - Mat. 246/01
Maria Regina Queiroz Doro - Mat. 245/01
Maria Valéria Fernandes Fonseca Tavares - Mat. 598/01
Maria Verônica Reis Michaelli da Silva - Mat. 402/01
Marilda Rodrigues Lopes - Mat. 088/01
Marilêne Veiga Diniz - Mat. 039/01
Marília de Oliveira Estevam - Mat. 074/01
Marlene Neiva da Silva - Mat. 071/01
Marlene Porphirio Barros - Mat. 242/01
Marlene Porphirio Barros - Mat. 504/01
Marta Gomes Bernardes - Mat. 231/01
Matilde Vieira de Carvalho - Mat. 270/01
Miria de Fátima da Costa Pereira Brum - Mat. 072/01
Miriam Neris das Chagas - Mat. 616/01
Monica de Almeida Machado Santos - Mat. 568/01
Monica Ramos de Queiroz Martuscelli - Mat. 208/01
Neuza Maria Ferreira Duarte de Carvalho - Mat. 519/01
Nilma Vieira Macedo - Mat. 236/01
Olimpia Câmara de Carvalho - Mat. 218/01
Patrícia Chagas Passos - Mat. 808/01
Patrícia de Oliveira - Mat. 611/01
Patrícia Jordão Gonçalves Costa - Mat. 494/01
Patrícia Luzia de Oliveira Souza - Mat. 512/01
Rita de Cássia Rodrigues Ferreira - Mat. 918/01
Rosa Maria Lopes Fraga - Mat. 555/01
Rosane Curityba da Silva - Mat. 564/01
Rosângela de Azevedo Mello Lameck - Mat. 252/01
Rosaura do Valle Chaves - Mat. 247/01
Rosemery dos Santos Fraga - Mat. 457/01
Rosenea Borges Marques Goulart - Mat. 206/01
Rosilea de Oliveira Santos - Mat. 306/01
Sabrina Aparecida Ribeiro Moreira - Mat. 554/01
Sandra Regina Lisboa Coutinho Rosa - Mat. 211/01
Silvia Marta Alves - Mat. 622/01
Sirlene de Souza Marques - Mat. 240/01
Sirlene de Souza Marques - Mat. 463/01
Sonia Maria de Villeroy Nogueira - Mat. 303/01
Sonia Trindade Fonseca - Mat. 248/01
Sueli Nunes de Olival - Mat. 221/01
Tereza Maria da Silva Tamer Vale - Mat. 202/01
Terezinha de Fátima da Silva Lameck Carvalho - Mat. 258/01
Thereza Cristina Bittencourt Sampaio - Mat. 558/01
Valdeci da Barboza Lisboa - Mat. 219/01
Valéria da Costa Silva - Mat. 614/01
Vanderlea dos Santos Furtado - Mat. 234/01
Vânia Claudia da Silva Castro - Mat. 517/01
Vera Lúcia Salles de Lima da Silva - Mat. 457/01
Viviane Calheiros Reis Amancio - Mat. 579/01
Zilda Moura de Lima - Mat. 266/01

6% (SEIS POR CENTO)

Cleide Aurea Caetano Freitas Nicolau - Mat. 510/01
Jane Mery Motta Soares - Mat. 1015/01
Maria Inês Leal do Amaral - Mat. 210/01

8% (OITO POR CENTO)

Iara Maria Alves - Mat. 910/01



DECRETO Nº 2932 de 14 de abril de 2009

Altera o vencimento da cota única e das demais parcelas do IPTU de 2009

O Chefe do Poder Executivo de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais e Institucionais, Considerando o disposto no art. 24 da Lei 048/1989 -- Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a planta a planta de valores para base de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2009, conforme anexo único.

Art. 2º O pagamento do imposto poderá ser efetuado em cota única, com 20% (vinte por cento) de desconto ou em até 06 (seis) parcelas mensais iguais e sucessivas.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior ao equivalente a 7,5661 UFIR :

§ 2º Caso o valor da parcela seja inferior ao valor mencionado no parágrafo anterior o imposto será cobrado em uma única vez, não se admitindo o parcelamento.

§ 3º A cota única e as seis parcelas deverão ser pagas, observando os seguintes vencimentos:

- I- Cota única ou primeira parcela, na opção pelo parcelamento: 30 de abril de 2009;
- II- Segunda parcela: 29 de maio de 2009;
- III- Terceira parcela: 30 de junho de 2009;
- IV- Quarta parcela: 31 de julho de 2009;
- V- Quinta parcela: 31 de agosto de 2009;
- VI- Sexta parcela: 30 de setembro de 2009.

Art. 3º O imposto Predial e Territorial Urbano quando não recolhido até o vencimento fica sujeito aos acréscimos moratórios, sem prejuízo da correção monetária, quando for o caso, de conformidade com o artigo 265 da Lei nº 048/89 – Código Tributário Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de abril de 2009.

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretario. Municipal de Fazenda,
Planejamento e Orçamento

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

EDITAL 001/2009

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamento e Controle, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar ao abaixo identificado da lavratura da **Notificação de Lançamento nº 439/2007**, nos autos do processo administrativo nº 2077/2007, que trata do pedido de legalização de benfeitoria, na qualidade de responsável tributária nos termos do artigo 114 -B, IV da Lei nº 048/1989 (CTMPA), com prazo de 30 dias, para efetuar o recolhimento.

A impugnação poderá ser apresentada ao Secretário Municipal de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei nº 652/2000.

A não apresentação no prazo estabelecido sujeitará inscrição em Dívida Ativa para fins de execução fiscal.

Nome/Razão Social: Regina da Rocha Patrão
CNPJ/CPF: 382.794.607-72

Endereço: Rua Epaminondas Dantas, 220, lote 126 – Parque Barcellos
CEP: 26950-000 – Paty do Alferes – RJ

Paty do Alferes, 14 de abril de 2009.

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretario. Municipal de Fazenda,
Planejamento e Orçamento

EDITAL Nº 014 /2009 - SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final do Processo Seletivo do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 730 de 02.06.2008.

Convoca os Candidatos relacionados no Anexo Único, para se apresentarem na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 9 às 17 horas, para instrução do procedimento relativo à sua investidura no máximo até o dia 17 de Abril de 2009.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 13 de abril de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CODIGO	NOME
GUARDA DE ENDEMIAS – PPI	
08419	TATIANA VIANA DA COSTA
08790	ANDERSON ANTONIO ROSA

EDITAL N.º 015/2009 – SMA / CONCURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais da candidata inscrita no Processo Seletivo 01/2007, torna público o resultado final de aprovação da candidata:

Art.1º) O resultado final da análise da documentação exigida pelo Art.10 da Lei Complementar 02, bem como do exame admissional da convocada, é o relacionado no anexo I deste edital.

Art.2º) A candidata que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 010/2009 - SMA e Processo Administrativo nº 2040/2009 e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerada apta.



Art.4º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de abril de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
33		MARILZA ROSSI DA SILVA DE SOUZA	

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 065/2009- SMA

NO ANEXO ÚNICO ONDE SE LÊ: 1º - VINICIUS PINTO MARTINS, 2º - MARCOS ANTONIO ROSA DE SOUZA.

LEIA-SE: 1º - VINICIUS PINTO MARTINS, 2º- MARCOS ANTONIO ROSA DE SOUZA E 3º- MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA MOLINARI

EXTRATO DE BAI XA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMI NADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3112/04

NOME DO CONTRATADO: MARIA FERNANDA FONSECA MARTINS

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF

LEI Nº 1506 DE 08/08/2008

BAIXA DE CONTRATO EM 01/04/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 023/2009 - SMA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 13 MÁQUINAS XEROCOPIADORAS.

DATA E LOCAL: Dia 27 de abril de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro, nesta cidade. Informações pelo tel. (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou sala da Divisão de Licitações e Contratos, Rua Sebastião de Lacerda, 35, nesta cidade, no horário de 12 às 18 horas.

Custo do Edital: R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos)

Paty do Alferes, 09 de abril de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2009

RECEITA		
CORRENTES		3.428.099,64
Receita Tributária	55.662,62	
Receita de Contribuições	162.969,05	
Receita Patrimonial	272.401,41	
Receita de Serviços	64.443,13	
Transferências Correntes	2.738.848,63	
Outras Receitas Correntes	49.654,61	
Receita de Contribuições Previdenciárias	84.120,19	
CAPITAL		0,00
Transferências de Convênios	0,00	
Dedução da Receita		(354.421,58)
Soma da Receita Orçamentaria		3.073.678,06

EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Despesa Liquidada	9.851,90	
Consignações Liquidadas	157.660,90	
Depósito em Garantia	9.029,95	
Soma da Receita Extraorçamentaria		176.542,75

Total da Receita no mês	3.250.220,81
Total da Receita até o mês anterior	4.241.280,78
Saldo do exercício anterior	5.436.576,79
Total	12.928.078,38

DESPESA		
PODER LEGISLATIVO		162.374,27
Repasso a Câmara Municipal	162.374,27	
PODER EXECUTIVO		2.469.362,66
Gabinete do Prefeito	77.907,65	
Secretaria Municipal de Administração	239.251,42	
Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Controle	114.716,62	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas	13.496,09	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	124.992,26	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	358.793,53	
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	33.086,41	
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	15.339,64	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	22.354,83	
Secretaria Municipal de Assistência, Promoção e Ação Social	33.977,54	
Secretaria Municipal de Saúde	276.387,29	
Repasso ao Fundo Antidrogas	89,46	
Repasso ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	455,65	
Repasso ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	646,13	
Repasso ao Fundo Municipal de Turismo	78.944,73	
Repasso ao Fundo Municipal de Saúde	200.244,01	
Repasso ao FUNDEB	473.031,60	
Repasso ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	70,03	
Repasso ao Fundo Municipal de Assistência Social	18.322,15	
Repasso ao Fundo de Previdência	387.255,62	
Soma da Despesa Orçamentaria		2.631.736,93

EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Restos a Pagar	53.668,59	
Pagamento de Consignações	157.650,03	
Devolução de Depósitos em Garantia	0,00	
Soma da Despesa Extraorçamentaria		211.318,62

Total da despesa no mês	2.843.055,55
Total da despesa até o mês anterior	3.795.923,38
Saldo que passa p/ o mês seguinte	6.289.099,45
Total	12.928.078,38

Paty do Alferes, 13 de abril de 2009.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Dir. Divisão de Adm. Financeira

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O 790 de 13/04/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LICITACENTER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME

Processo: 2957/2009 – S. M. de Administração

Objeto: curso de capacitação de servidores

Valor: R\$454,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: ARMAZEM ARCOZELO LTDA

Processo: 2382/2009 –S.M. de Assis. De Ação e Promoção Social

Objeto: aquisição de material de consumo em gêneros alimentícios para o curso de culinária PAIF- ESTADO

Valor: R\$ 1.031,15

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: ARMAZEM FERNANDES DE CEREAIS LTDA
Processo: 2382/2009 –S. M. de Assis. De Ação e Promoção Social
Objeto: aquisição de material de consumo em gêneros alimentícios para o curso de culinária PAIF- ESTADO
Valor: R\$ 2.808,17
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: AÇOUGUE E MERCEARIA IRMÃOS BORGES AVELARENSE LTDA ME
Processo: 2382/2009 –S. M. de Assis. De Ação e Promoção Social
Objeto: aquisição de material de consumo em gêneros alimentícios para o curso de culinária PAIF- ESTADO
Valor: R\$ 194,24
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: RODRIGO CARIUS BARROS MERCEARIA ME
Processo: 2382/2009 –S. M. de Assis. De Ação e Promoção Social
Objeto: aquisição de material de consumo em gêneros alimentícios para o curso de culinária PAIF- ESTADO
Valor: R\$ 199,66
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: MULTIMARCA SERRANO COMERCIAL LTDA ME
Processo: 2979 /2009 – Sec. M. de Cultura e Turismo
Objeto: aquisição de gelo para atender a Festa do Doce
Valor: R\$ 160,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: JOSÉ ENRIQUE FERREIRA ALVES
Processo: 2579/2009 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Confecção de mesas para laboratório de informática
Valor: R\$ 2.500,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: NEIRALDO A. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
Processo: 3020/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Serviço de Engenharia Elétrica
Valor: R\$ 2.580,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: MULTIMARCA SERRANO COMERCIAL LTDA - ME
Processo: 2975/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Aquisição de bebidas para Festa do Doce
Valor: R\$ 1.560,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: ARMAZÉM FERNANDES DE CEREAIS LTDA
Processo: 2974/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Aquisição de gênero alimentício para atender a Festa do Doce
Valor: R\$ 2.114,24
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: MULTIMARCA SERRANO COMERCIAL LTDA -ME
Processo: 2978/2009 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Locação de cadeiras e mesas para atender a Festa do Doce
Valor: R\$ 100,38
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: LÉA VALENT IM BANDEIRA
Processo: 3017/2009 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação de pessoa para contação de histórias e animação cultural para Festa do Doce
Valor: R\$ 350,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA
Processo: 3021/2009 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação de carro de som para atender a Festa do Doce
Valor: R\$ 450,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINT AS LTDA-ME
Processo: 2316/2009 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de materiais para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura
Valor: R\$ 1.075,50
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: DIXTAL BIOMÉDICA INDÚS TRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 2677/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de eletrocardiógrafo.
Valor: R\$ 7.800,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: PETROTEL COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO DE TELEFONES LTDA-ME
Processo: 3016/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos
Valor: R\$ 525,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: ARMAZÉM FERNANDES DE CEREAIS LTDA
Processo: 2942/2009 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor: R\$ 1.401,20
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: ARMAZÉM ARCOZELO LTDA
Processo: 2942/2009 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor: R\$ 460,50
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: N. CESAR S. GOULART ME
Processo: 2942/2009 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Valor: R\$ 20,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O 790 de 13/04/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
Processo: 2680/2009 – Secretaria Municipal de Serviço Público e Logística
Objeto: Pagamento da Taxa de Incêndio
Valor: 1.100,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: CEDAE CIA. ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
Processo: 2888/2009 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Pagamento de CEDAE
Valor: 134,02
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8666/93

10

PATY DO ALFERES
ANO XII nº 790
de 13 de abril de 2009

DIÁRIO  **OFICIAL**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Prefeitura de Paty do Alferes



**Respeito à Tradição,
Apoio à Produção.**